



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 292/2014

*“Altera a Portaria nº 235/2014 que reconstitui a Equipe de Vigilância em Saúde”*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - INCLUIR** na Portaria nº 235/2014, que reconstitui a Equipe de Vigilância em Saúde, o seguinte servidor:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO COMISSIONADO/CARGO DE CARREIRA/FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>CRENCIAL</b>
MAURÍLIO DE CASTRO BIANCHI	27.230.355-0	FARMACÊUTICO	86

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2014.

São Sebastião, 22 de abril de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*